



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 147/06

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei nº 140/05, de 25/11/05), conforme abaixo discriminamos:-

02. PODER EXECUTIVO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103010013.2.010 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

(390) – Fonte 01308 – Taxa de Vigilância Sanitária.....R\$ 56.200,00

Total.....R\$ 56.200,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor no Orçamento vigente, conforme segue:p-

08.- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

185430029.1.019 – Arborização Urbana e Paisagismo

4.4.90.51 – Obras e Instalações

(206) – Fonte:- 01000 – Recursos Livres.....R\$ 56.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em
24 de julho de 2006.


M VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim – Drogas Não

